



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 030
10 FEV 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2012 (SÁBADO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM BARBOSA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MARIN	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM PARADELA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2012 (DOMINGO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JUCILEIDE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM MEDIANEIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM RENATO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROBERTA	HME
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QCOPM IURI	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM HÉLEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM SELMA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO:

O Exm° Sr. CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES – Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a Nota de Serviço n° 002/2012 denominada “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**” e dá outras providências:

1. FINALIDADE:

Regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da Operação denominada “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**”, em todo o Estado.

2. MISSÃO:

Executar o policiamento ostensivo em suas diversas modalidades, visando à garantia da preservação da Ordem Pública, por ocasião do grande fluxo de pessoas em deslocamento pelas grandes vias de tráfego, para as localidades onde há tradicional programação carnavalesca, inibindo e prevenindo a prática delituosa pela atuação do policiamento preventivo, bem como pela atuação integrada com outros órgãos pertencentes ao **Sistema de Segurança Pública** (Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, SUSIPE, Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN, Guardas Municipais, Departamentos Municipais de Trânsito e Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, da SEGUP).

3. OBJETIVOS:

- Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará nos pontos de acesso às localidades e logradouros de grande atração de público, no período carnavalesco, em todo o Estado do Pará;
- Otimizar a utilização dos recursos da Corporação com os melhores resultados para a sociedade paraense;
- Dar conhecimento a todos sobre as providências adotadas para a “Operação Rumo à Folia” pela PMPA;
- Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento.
- Determinar ações preventivas, repressivas e de mobilização junto às instituições públicas e segmentos sociais, tendo por palco a malha viária estadual de modo a proporcionar a **redução de acidentes e de delitos** relacionados especificamente ao fluxo nas grandes vias de acesso ao Carnaval do Estado.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. **LOCAIS:** vide desenvolvimento.

b. PERÍODO:

b.1 **Fluxo de chegada:** 16 a 18 FEV 2012 (quinta, sexta e sábado);

b.2 **Fluxo de retorno:** 21 e 22 FEV 2012 (terça e quarta-feira);

c. **COORDENAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO:** Subcomandante Geral da PMPA.

d. **Uniforme:** O característico de cada OPM.

e. Armamento e Equipamento:

OFICIAL Pst. 40;

SUBTEN E SGT Pst. 40;

CB E SD Pst .40 ou Rev. Cal.38 e/ou Bastão Policial;

GU MTZ Carabina Gallil.

5. DESENVOLVIMENTO

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPR II, III, IV, VII e IX) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão seja do Comandante Geral da Corporação.

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

5.1 - Comando de Policiamento Da Capital – CPC

Realizar ações preventivas de segurança, nas principais vias de Belém, durante o período do início e do término do carnaval, tendo atenção às vias de entrada e saída da capital, nos seguintes termos:

- **São Braz** – Terminal rodoviário e pontos de embarque para saída de Belém.
- Barreira de Outeiro (Delta Uno) – Estrada Velha de Outeiro.

5.2 - Comando de Policiamento da Região Metropolitana - CPRM

Ficará responsável pelas barreiras policiais em Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, nos seguintes termos:

2ª CIPM (Mosqueiro)

- Entrada da PA 391 (Estrada de Mosqueiro);
- Posto da Cia Independente de Policiamento Rodoviário;
- Furo das Marinhas;
- Portal de Mosqueiro.

6º BPM (Ananindeua)

• Fica responsável pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso

ao carnaval no município de Ananindeua, garantindo reforço com o efetivo do policiamento ordinário, quando necessário, às operações barreiras executadas pela CIPRV. Destaque para a atenção ao fluxo de retorno do Carnaval, quanto aos delitos contra os condutores.

21° BPM (Marituba)

- Fica responsável pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrolhamento e Policiamento a Pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso no carnaval nos municípios de Benevides, Santa Bárbara e Marituba, garantindo reforço com o efetivo do policiamento ordinário, quando necessário, às operações barreiras executadas pela CIPRV.

CIPRV (Marituba)

Reforçar o Policiamento Ostensivo Rodoviário nas estradas estaduais, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas e realizar ações de polícia administrativa de trânsito rodoviário, atuando em conjunto com os comandos locais, notadamente em:

- Mosqueiro;
- Marabá;
- Vigia;
- Marapanim;
- Tucuruí;
- Salinópolis;
- Bragança;
- Cametá;

5.3 - Comando de Missões Especiais – CME

Implementar ações preventivas por intermédio da CIPC ao lado da CIPRV, na Alça Viária.

5.4 - Comando de Policiamento Regional II - CPR II (Marabá)

4° BPM (Marabá)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Marabá, notadamente PA-150, BR-222, Transamazônica, BR-230.

5.5 - Comando de Policiamento Regional III – CPR III (Castanhal)

5° BPM (Castanhal)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso aos municípios mais procurados no período, notadamente nas localidades de:

- Marapanim;
- Marudá;
- Curuçá;
- São Miguel do Guamá.

12º BPM (Santa Isabel)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Vigia.

5.6 - Comando de Policiamento Regional IV – CPR IV (Tucuruí)

13º BPM (Tucuruí)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Tucuruí.

5.7 - Comando de Policiamento Regional VII – CPR VII (Capanema)

1ª CIPM (Salinópolis)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Salinópolis.

5ª CIPM (Bragança)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Bragança, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso à praia de Ajuruteua.

5.8 - Comando de Policiamento Regional IX – CPR IX (Abaetetuba)

4ª CIPM (Cametá)

Realizar operações barreira em conjunto com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado nas rodovias de acesso ao município de Cametá.

6. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

6.1. Diretoria de Apoio Logístico

• Tomar as medidas necessárias para atender às solicitações de material e combustível.

7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

O Subcomandante e o Chefe do EME, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da operação “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**”, deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das

ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e decisões extra-corporação, inclusive as de emergência.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1- Das Diárias

- O efetivo de reforço empregado na aludida Operação não fará jus ao recebimento de diárias em virtude da utilização do efetivo das respectivas localidades, sendo feito, portanto, a previsão de Jornada Operacional de acordo com a necessidade de cada comando intermediário;

- O efetivo da CIPRV estará empregado no período do Carnaval sob a modalidade de diárias pagas pelo DETRAN-PA, conforme convênio vigente entre aquele Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Pará.

8.2- Da Jornada Operacional

- Cada comando intermediário deverá fazer sua previsão de necessidade de jornadas operacionais e fazer constar nas respectivas Ordens de Serviço que serão apreciados pelo Estado Maior, **até o dia 13 de fevereiro de 2012.**

- No emprego das **Jornadas Operacionais** o comandante intermediário ou de OPM deverá adotar as medidas previstas no **art. 3º, § 1º da Portaria N° 385/2011 – GAB. CMD° (BG 227, 14DEZ11)**, que regula os procedimentos para solicitação de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, de competência dos Comandantes dos Policiais Militares que se submeterem à antecipação ou prorrogação da jornada normal de trabalho, bem como estabelece os critérios para o seu recebimento.

8.2 - Compete aos Comandantes Intermediários (CPC, CPRM e os CPR II, III, IV, VII, IX):

- A responsabilidade pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes diretamente a Coordenação e a Fiscalização das ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas;
- Estabelecer contato prévio com os Departamentos Municipais de Trânsito e Guardas Municipais, onde houver, a fim de garantir a participação dos mesmos na referida Operação.
- Quando na produção das respectivas Ordens de Serviço, fazer constar, dentre outras prescrições, os números de contato em cada área de atuação dos órgãos de apoio da aludida operação (Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, SUSIPE, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN e DEMUTRAN's).

- **A remessa ao Estado Maior**, num prazo de 48 horas (02 MAR 2012 – Sexta Feira), após o término da operação o relatório da “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**”, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões e avaliação operacional, etc, visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;
- **A designação de oficial responsável, para coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para a Seção de Inteligência e Estatística do EME, um relatório diário do dia anterior, pelo fone (091) 3228-2626 (Cap PM Ademir), pelo e-mail: sieestatpmpa@gmail.com;**

IMPORTANTE: FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA ORDEM DE OPERAÇÕES AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

8.3 - Cabe aos Comandantes de Unidades:

- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

- Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens;

- **Os Comandantes de Unidades, que cederão efetivos para reforçar outras localidades e policiamento, deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por ofício, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da Operação “OPERAÇÃO RUMO À FOLIA”;**

- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas e outras que precisem ser tomadas;

- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discricção no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;

- Orientar aos Comandantes de Zonas de Policiamento (ZPol) da Capital e do Interior do Estado que façam esforços no sentido de que as ocorrências apresentadas por guarnições PM em delegacias de Polícia Civil tenham os procedimentos cabíveis, para isso estreitando as ligações com as diretorias das delegacias.

8.4 - Cabe a Assessoria de Comunicação Social:

- Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;

- Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a Operação “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**”;

8.5 - A Seção de Inteligência e Estatística do EME – SIE/EME:

- Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta diretriz, a produção de informações para alimentar os Comandantes intermediários (CPC, CPE, CPRM, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a Operação “**OPERAÇÃO RUMO À FOLIA**”;

- Escalar diariamente um oficial para coletar as informações diárias dos comandos referentes às ocorrências para preparar relatório.

8.6 – Dos casos omissos:

- Deverão ser trazidos ao conhecimento do Subcomandante Geral, para que sejam deliberadas, de acordo com as orientações do Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA.

Quartel em Belém-PA, 03 de Fevereiro de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – CEL QOPM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

O CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

a) Nota de Serviço n° 003/2012 expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que tem finalidade reforçar o policiamento por ocasião do Carnaval 2012, denominado “Operação Carnaval Extraordinário”, na área de circunscrição da 3ª CIPM (Abaetetuba), 4ª CIPM (Cametá) e 14º BPM (Barcarena), respectivamente, no período de 17 a 22 FEV 2012 (Mem. N° 100/2012 – CPR IX).

b) Nota de Serviço n° 006/2012 expedida pelo Comando do 3º BPM (Santarém), que teve como finalidade reforçar o policiamento ostensivo durante as partidas de futebol válidas pelo Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2012 – 2ª Fase – 1º Turno, entre as equipes do São Raimundo x Cametá no dia 01 FEV 2012 e São Francisco x Remo no dia 05 FEV 2012, no município de Santarém (Mem. N° 014/2012 – CPR I).

• ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO:

O CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ – Subcomandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

a) Ordem de Serviço n° 043/2012 expedida pelo Comando do CPC, que tem como finalidade reforçar o policiamento durante o período de Carnaval no bairro da Cidade Velha, no dia 12 FEV 2012.

b) Ordem de Serviço n° 047/2012 expedida pelo Comando do CPC, que tem como finalidade reforçar o policiamento durante o cortejo carnavalesco denominado “Bumbarqueira – Carnaval do Pará” no bairro da Cidade Velha, no dia 11 FEV 2012.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**

O TEN CEL QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA – Comandante do 13° BPM (Tucuruí), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando o 1° SGT PM RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM daquela OPM, para tratar assuntos profissionais (Of. N° 078/2012 – 13° BPM).

- **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O TEN CEL QOPM RG HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA – Chefe da SIE/EME, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi concedido aos policiais militares abaixo relacionados, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012, nos respectivos períodos:

- 3° SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA – 09 JAN a 07 FEV 2012;
- 3° SGT PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- CB PM RG 19831 PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA - 09 JAN a 07 FEV 2012;

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

- CB PM RG 15816 DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- CB PM RG 16604 SÍLVIA HELENA DA COSTA WANZELLER - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- CB PM RG 12768 CLAUDIONOR MEDEIROS MARQUES - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- CB PM RG 21495 EURIDES AMORIM DIAS - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- SD PM RG 37060 MÁRCIA DE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO - 09 JAN a 07 FEV 2012;
- SD PM RG 36305 LUCIANA DOS SANTOS – 01 a 30 JAN 2012
(Mem. N° 026/2012 - SIE/EME).

- **FÉRIAS / SUSTAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA – Chefe da SIE/EME, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi sustado por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentar do 3° SGT PM RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA da CCS/QCG à disposição daquela Chefia, prevista para o mês de DEZ/2011, devendo gozar em data oportuna (Mem. N° 037/2012 – SIE/EME).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **GABINETE DO GOVERNADOR:**

- DECRETO N° 347, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012**

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista as festividades alusivas à Quadra Momesca,

D E C R E T A:

Art. 1° - **É facultativo o expediente** nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta **nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.**

Art. 2° - **O expediente do dia 22 de fevereiro** de que trata o artigo 1° deste Decreto **será compensado com o acréscimo de 1h (uma hora)** à jornada normal diária de trabalho **nos dias 9, 10, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano.**

Art. 3° - Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 09 de fevereiro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.095 de 09/02/2012)

• **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:**

PORTARIA N° 003/2012-GAB/SEGUP

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições Constitucionais[1] e Legais[2], no âmbito de sua legitimação funcional, e.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo TEN CEL QOPM RG 18043 **ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR**, enquanto esteve desenvolvendo suas atividades à frente do Centro de Suprimento e Manutenção – CSM, da Diretoria de Apoio Logístico – DAL, da altaneira Polícia Militar do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a atuação do referido oficial superior foi determinante para a materialização de algumas das iniciativas da gestão em Segurança Pública, idealizada pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da administração pública identificar e enaltecer a conduta de servidores que, com denodo e galhardia, desempenham suas atividades de forma a contribuir para a melhoria dos serviços dispostos à sociedade, emprestando-lhes excelência elevada a graus superlativos;

RESOLVE:

Art.1° - **Elogiar** o TEN CEL QOPM RG 18043 **ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR**, em face de sua inequívoca demonstração de conduta exemplar; comprometimento com a causa da Segurança Pública e elevado grau de profissionalismo, enquanto desempenhou suas funções no Comando do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa

[1] *Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989*

Art. 138. *Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício os direitos políticos.*

BOLETIM GERAL Nº 030 – 10 FEV 2012

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;
(Transc. Diário Oficial nº 32.095 de 09/02/2012)

• ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 005/2012 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO;
- 2º SGT PM MÁRIO MAURÍCIO DA SILVEIRA JÚNIOR;
- 2º SGT PM ROSA MARIA DE ASSIS BESSA SANTANA;
- CB PM FRANCISCO PINA DA SILVA;
- CB PM RAIMUNDO WALTERMILER COSTA VERA CRUZ;
- CB PM RG FRANCISCO MACEDO JÚNIOR;
- CB PM JAIRO CARNEIRO CEREJA;
- CB PM ANTÔNIO CÉSAR SARAIVA DE MENDONÇA;
- CB PM PAULO CÉSAR GOULART SENA;
- CB PM DARCY ANDRÉ COSTA SILVA;
- CB PM ENEDINO ARAÚJO DÓRIA;
- CB PM DENILSON DE AZEVEDO UPTOM;
- CB PM JULIÃO DE JESUS FILHO;
- CB PM MAURÍCIO CÉSAR DA SILVA MELO.

Art. 2º - Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade Comemorativa do Aniversário do 5º BPM (Castanhal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 10 de fevereiro de 2012.

**DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA N° 006/2012 – GAB. CMD°:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que a averbação de tempo de serviço prevista no Capítulo III da Lei n° 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme estabelece o art. 8°, VIII, da Lei Complementar Estadual n° 53/06 (Lei de Organização Básica da PMPA), é de competência do Comandante Geral;

Considerando que há necessidade de desconcentrar as ações referentes à averbação de tempo de serviço, visando reduzir o tempo de resposta às demandas encaminhadas ao Comando desta Polícia Militar;

Considerando que, nos termos do art. 8°, § 2°, da Lei Complementar Estadual n° 053/06 (Lei de Organização Básica da PMPA), o Comandante Geral pode delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1°. **Delegar ao Diretor de Pessoal da PMPA** a competência para averbar tempo de serviço, consoante as disposições Capítulo III da Lei n° 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2°. **Estabelecer** que o encaminhamento de requerimento referente à averbação de tempo de serviço é responsabilidade do comandante, chefe ou diretor, do órgão onde o interessado estiver lotado.

§ 1° – O pedido de averbação de tempo de serviço deverá estar instruído com as folhas devidamente enumeradas e rubricadas pelo interessado, **contendo os seguintes documentos**, conforme cada caso:

I – Certidão de tempo de serviço militar, expedida por Força Armada, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, quando a averbação se referir à tempo de serviço militar,

II – Certidão de tempo de contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou por órgão próprio de previdência social, quando a averbação se referir à tempo de serviço prestado na iniciativa privada ou em órgão público civil.

III – Certidão, publicação ou declaração, esta assinada pelo diretor, comandante ou chefe do requerente, que comprove o período de férias ou licença especial não gozada, quando se tratar de averbação de tempo de serviço referente a férias ou licença especial não gozada.

§ 2° – As certidões mencionadas no parágrafo anterior deverão ser apresentadas em original ou em **cópia autenticada por cartório**.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 09 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

PORTARIA N° 037/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n° 624/11–CPR XI de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o 2º TEN PM RG 35474 DOUGLAS LIMA **DOS SANTOS**, para exercer a função de Subcomandante da 30ª ZPOL / 8º BPM (Soure);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 19 de janeiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 081/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Ofício n° 013/2012 – SAD/CPR V, de 09 janeiro 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o 2º TEN QOAPM RG 18399 **ALMERINDO LIMA DE SOUZA**, da função de Comandante do Destacamento Policial Militar de Floresta do Araguaia-PA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 02 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 083/2012 – DP/1

O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais considerando os termos do Ofício n° 037/2012- BPOP, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o 1º TEN PM RG 33458 **ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA**, do BPOP para a CIEPAS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 03 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

PORTARIA N° 084/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a requerimento do CEL PM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a averbação de seis meses de Licença Especial, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18 de março de 2001 e 17 de março de 2011, concedida em favor do CEL PM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, conforme publicado no BG n° 219 de 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º – **CONCEDER** ao CEL PM RG 9014 VLADISNEY REIS DA GRAÇA, a contar do dia 06 de fevereiro de 2012, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18 de março de 2001 e 17 de março de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 03 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 086/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Ofício n° 031/12-CLOG/CPE de 15 de janeiro de 2012 e Memorando n° 050 - Chefe de Gabinete de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a CAP PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, da função de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Turística (CIPTUR);

Art. 2º. **NOMEAR** o CAP PM RG 26294 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, para exercer a função de Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Turística (CIPTUR);

Art. 3º. **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, a CAP PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA da CIPTUR para o CG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 07 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 088/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos contido no Memorando n° 050/2012 – Chefe de Gabinete datado de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o MAJ PM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA, para exercer a função de Subcomandante do 5º BPM (Castanhal), a contar do dia 20 de janeiro de 2012;

Art. 2º. **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o MAJ PM RG 18092 ROSENILDO **MODESTO** LIMA do 21º BPM (Marituba) para o 5º BPM (Castanhal);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 07 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 091/2012 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando n° 028/CPR I/1ª SEÇÃO de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** o art. 12 da Portaria n° 026/2012, publicada no Boletim Geral n° 006 de 09 de janeiro de 2012, o qual exonerou o MAJ PM RG 16196 ANDERSON LEVY **MARDOCK** CORRÊA, da função de Subcomandante do CPR I (Santarém);

Art. 2º – **REVOGAR** o art. 15 da Portaria n° 026/2012, publicada no Boletim Geral n° 006 de 09 de janeiro de 2012, o qual nomeou o TEN CEL PM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES **BASTOS**, para exercer a função de Subcomandante do CPR I (Santarém);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 07 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 208/2012 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a cópia de certidão de óbito, matrícula n° 065656 01 55 2011 4 00267 292 0121430 42, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais 2º Ofício - Belém/PA, do CB PM RG 22262 ANTÔNIO SÉRGIO PENICHE DA COSTA, expedida em 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA**, de acordo com o art. 98, Inciso VIII e art. 127 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o **CB PM RG 22262 ANTÔNIO SERGIO PENICHE DA COSTA do 9º BPM (Breves) / CPR XI (Marajó)**, a contar de **20 OUT 2011**, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 OUT 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 24 de janeiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.095 de 09/02/2012)

PORTARIA Nº 292/2012 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do requerimento firmado pelo **SD PM RG 29130 ANDERSON ALMEIDA DE BARROS do 2º BPM / CPC**, solicitando seu licenciamento à pedido,

RESOLVE:

Art. 1º – **LICENCIAR À PEDIDO** das fileiras da Polícia Militar do Pará, o **SD PM RG 29130 ANDERSON ALMEIDA DE BARROS do 2º BPM / CPC**, filho de Manoel Melo de Barros e Rita Maria Almeida de Barros, residente na Travessa 14 de Março, nº 1583, Bairro: Cremação, Município: Belém/PA, com base no que prevê o art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º – **EXCLUIR** o policial militar, mencionada no artigo anterior, da folha de pagamento da PMPA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 06 de fevereiro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

Comandante Geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.095 de 09/02/2012)

• **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA:**

PORTARIA Nº 533/2012-CCG DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 061/2012 – CMG,

R E S O L V E:

BOLETIM GERAL Nº 030 – 10 FEV 2012

Nomear o **CB PM VALTER BRAGA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 32.095 de 09/02/2012)

• ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA: PORTARIA Nº 016/2012 – CMG, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como **PREGOEIRO** responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito desta Casa Militar, o CAP QOPM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES;

II – **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio, os servidores: CAP QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO e 2º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 08 de fevereiro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 32.095 de 09/02/2012)

PORTARIA Nº 017/2012 – CMG, 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação – CPL, junto a Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;

II – **NOMEAR** os servidores: CAP QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, 1º TEN QOAPM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES e 2º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações

da Casa Militar da Governadoria do Estado e como membros suplentes, os servidores: CAP QOPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, 3º SGT PM RG 14328 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE e CB PM RG 22373 MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO;

III – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2011.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial n° 32.095 de 09/02/2012)

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:

PORTARIA N° 178/2012 – DP/2

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial**, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 85, aos policiais militares a seguir:

I – **1º SGT PM RG 18470 JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA do 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba)**, referente ao decênio de 11 MAI 2001 a 11 MAI 2011.

II – **2º SGT PM RG 16572 SILVANA DE SOUSA CARVALHO da CCS/QCG**, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

III – **3º SGT PM RG 16603 SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA da CCS/QCG**, referente ao decênio de 03 DEZ 2000 a 03 DEZ 2010.

IV – **CB PM RG 14823 CARLOS JORGE NEVES DA SILVA do 25º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba)**, referente ao decênio de 03 ABR 1999 a 03 ABR 2009.

V – **CB PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TOBIAS do 20º BPM / CPC**, referente ao decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006.

VI – **CB PM RG 16655 DIRCILEIDE DA SILVA MOURÃO DE OLIVEIRA da 2ª CIPM (Mosqueiro) / CPRM (Marituba)**, referente ao decênio de 02 JAN 2001 a 02 JAN 2011.

VII – **CB PM RG 14138 SELMA REGINA REIS DOS SANTOS do BPGDA / CPE**, referente ao decênio de 01 NOV 1998 a 01 NOV 2008.

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

VIII– **CB PM RG 15114 GEORGE ROGLÂS JOSÉ DA SILVA ROSÁRIO** do BPGDA / CPE, referente ao decênio de 21 AGO 1999 a 21 AGO 2009.

IX – **SD PM RG 28495 EDWON WILLMS BARBOSA MORAES** do 21° BPM / CPRM (Marituba), referente ao decênio de 01 JUN 1998 a 01 JUN 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 08 de fevereiro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Obs: Documento original arquivado na DP)

PORTARIA N° 179/2012 – DP/2

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 355 – GAB CMD° de 19 AGO 2011, publicada no BG n° 159 de 29 AGO 2011, atendendo aos termos dos requerimentos que solicitam a concessão de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial**, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual n° 5.251 de 31 JUL 85, aos policiais militares a seguir:

I – **2º SGT PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA** da CCS/QCG, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004.

II – **CB PM RG 24420 ELÓI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA** do 2º BPM / CPC, referente ao decênio de 01 DEZ 1994 a 01 DEZ 2004.

III – **CB PM RG 22719 EDIVALDO RODRIGUES VALADARES** do 7º BPM (Redenção) / CPR V (Redenção), referente ao decênio de 01 DEZ 1993 a 01 DEZ 2003.

IV – **CB PM RG 17253 JOSÉ HILDEBRANDO DE SOUSA BARROS** do RPMONT / CME, referente ao decênio de 30 SET 1992 a 30 SET 2002.

V – **CB PM RG 18949 ISRAEL DA CRUZ BARROS** do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio 01 SET 2001 a 01 SET 2011.

VI – **CB PM RG 27560 RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ** do 5º BPM / CPR III (Castanhal), referente ao decênio de 01 MAI 1998 a 01 MAI 2008.

VII – **CB PM RG 18729 WALDENOR BARROSO DA COSTA** do 2º BPM / CPC, referente ao decênio de 01 AGO 2001 a 01 AGO 2011.

VIII – **CB PM RG 16689 RISONALDO LEÃO DA ROCHA** da 12ª CIPM (Oriximiná) / CPR I (Santarém), referente ao decênio de 01 OUT 2000 a 01 OUT 2010.

IX – **CB PM RG 18159 MILTON DE SOUZA CARRERA** da CIEPAS / CPE, referente ao decênio de 19 MAR 2001 a 19 MAR 2011.

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de fevereiro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Obs: Documento original arquivado na DP)

• ATO DA DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO:

PORTARIA DE TREM N° 002/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão composta pelo 1º TEN QOAPM RG 12753 JOÃO BOSCO **VALOIS**, 3º SGT PM RG 10830 BENEDITA **CIDINÉIA** GAMA e a CB PM RG 19553 ANA **CLEONICE** GARCIA, sob a presidência do primeiro, realizarem o TREM - Termo de Recebimento e Exame de Material, referente a compra eletrônica de 100 (cem) fitas IBM CORRIGÍVEL MOD. 765, 10 (dez) tubos de tinta para impressão digital, 02 (duas) margarida IBM – MOD. PRINTWELL-PRESTIGE 15 e 100 (cem) fitas IBM CORRETIVA – MOD 761 da empresa ERIVALDO XAVIER LTDA-ME, para PMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152

Diretora de Apoio Logístico

(Transc. Diário Oficial n° 32.095 de 09/02/2012)

PORTARIA N° 040/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA, fiscal do contrato administrativo n° 001/2012, cujo objeto destina-se a locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender a PMPA, em que é contratada a Empresa Brasil Rent a Car Ltda - EPP.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2012

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 32.095 de 09/02/2012)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA COMUM:

OFÍCIO N° 098 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3^o SGT PM RG 12529 JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS, CB PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA e o SD PM RG 34933 VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES ambos do 20^o BPM, no dia 13 de fevereiro de 2012, às 10h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0002462-16.2012.814.0301.

OFÍCIO N° 0085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. FÁBIO ARAUJO MARÇAL, Juiz de Direito titular da 2^a Vara Civil e Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3^o SGT PM RG 17043 REGINALDO MONTEIRO FAVACHO, 3^o SGT PM RG 16453 RONALDO GOMES BARATA e o CB PM RG 13124 RONALDO NAZARENO NASCIMENTO ALBUQUERQUE ambos do 21^o BPM, no dia 13 de fevereiro de 2012, às 08h, a fim de serem ouvidos em audiência de continuação nos Autos do Processo n° 0000054-82.2012.814.0097.

OFÍCIO N° 0407 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012 – PC

A Exm^a. Sr^a. IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil DD/CGPC, solicitou a este Comando que seja apresentado o policial militar na Sala de Divisão de Disciplina da Corregedoria Geral, o CB PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUSA FRAZÃO do 20^o BPM, no dia 14 de fevereiro de 2012, às 10h30, a fim de prestar declarações nos Autos do AAI n° 00010/2011.001455-6.

OFÍCIO N° 0107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da 9^a Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, 3^o SGT PM RG 20673 MARCELO CHUCRE e o CB PM RG 25465 ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA ambos do 25^o BPM, no dia 15 de fevereiro de 2012, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas, conforme Processo n° 0007324-81.2009.814.0006.

OFÍCIO N° 76 DE 25 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JAIRES TAVES BARRETO, Juiz substituto em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, MAJ PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI do 21º BPM, CB PM RG 22918 RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE da CIPC e o CB PM RG 22961 RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA da CCS/QCG, no dia 15 de fevereiro de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2010.2.015.526-9.

OFÍCIO N° 2012.00223276-19 DE 30 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara respondendo pela 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SUB TEN PM R/R RG 9427 RUBIVALDO NASCIMENTO ROSA do CIP, no dia 01 de março de 2012, às 10h30, a fim de ser ouvido como testemunha nos Autos do Processo nº 0006855-90.2004.8.14.0006.

OFÍCIO N° 781 DE 31 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SUB TEN PM RG 9358 FERNANDO ANTONIO BARRA DE LEÃO do 1º BPM, no dia 01 de março de 2012, às 09h45, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0012770-39.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 843 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 11370 CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEÃO do 20º BPM, no dia 01 de março de 2012, às 10h15, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0013695-35.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 0082 DE 27 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 32393 WELSON DA FONSECA BARROS, SD PM RG 32383 SIDNEY SANTOS BRITO e o SD PM RG 36645 PAULO SÉRGIO RAYOL GONÇALVES ambos do 20º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 10h30, a fim de participarem audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0003509-85.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 0137 DE 31 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º SGT

PM RG 24866 UBIRACY RAMOS DE SOUZA, 3º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA e o SD PM RG 36584 LUCIANO DE CRISTO POMPEU ambos do 2º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 10h30, a fim de comparecerem em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0000534-19.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 462 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTÊS, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 36503 NATALINO PANTOJA DA SILVA do 20º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 11h15, a fim de comparecer em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0014765-41.2010.814.0401.

OFÍCIO N° 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 7260 CHARLES DAWES LIMA DA PAIXÃO do 6º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 14h40, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do TCO nº 0000730-48.2011.814.0943.

OFÍCIO N° 195 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 23048 HERALDO SIQUEIRA ASSUNÇÃO e o SD PM RG 32350 CARLOS ALBERTO DAMASCENO SALDANHA ambos do 10º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 09h, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO N° 136 DE 27 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara respondendo pela 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, 3º SGT PM RG 22817 FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES e o 3º SGT PM RG 9997 RAIMUNDO NAZARENO SILVA DO LAGO ambos do 6º BPM, no dia 05 de março de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO N° 0096 DE 24 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito titular da 8ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA e o SD PM RG 36437 JOSÉ NILDO GONÇALVES MENDES ambos do 25º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 11h, a fim de serem ouvidos em audiência de continuação nos Autos do Processo nº 0006268-2011.814.0006.

OFÍCIO N° 2012.00226269-61 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3^a Vara respondendo pela 5^a Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, CB PM RG 24793 MILTON BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR, SD PM RG 36308 BILLY JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS e o SD PM RG 32378 WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA COELHO ambos do 1º BPM, no dia 07 de março de 2012, às 10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0002856-56.2011.814.0006.

OFÍCIO N° 0060 DE 26 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito titular da 1^a Vara de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, 1º TEN PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELLER e o SD PM RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO ambos do 21º BPM, no dia 08 de março de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0001544-76.2011.814.0097.

OFÍCIO N° 2012.00226354-97 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3^a Vara respondendo pela 5^a Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, CB PM REF RG 23443 ARNALDO DA SILVA FIGUEIREDO do CIP e o SD PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO do 6º BPM, no dia 08 de março de 2012, às 08h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0008696-66.2007.814.0006.

OFÍCIO N° 95 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 2^a Vara da Infância e Juventude, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 28141 ALCEMIR DA SILVA OLIVEIRA do 20º BPM, no dia 14 de fevereiro de 2012, às 09h, a fim de prestar depoimento como testemunha nos Autos do Processo nº 0059806-8620118140301.

OFÍCIO N° 192 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

O Sr. MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3^a Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º TEN PM RG 35468 KELY PATRICIA ALVES MONTEIRO do 21º BPM, 3º SGT PM RG 32894 JONAS GOMES PINHEIRO do 6º BPM e o SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA do 21º BPM, no dia 22 de março de 2012, às 10h, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução nos Autos Crime nº 0001743-62.2011.814.0133.

OFÍCIO Nº 20120018536180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Sr^a. LEILIANA GISELE SILVA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria respondendo pela 6^a Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34763 FRANCISCO ORLEANS CARDOSO VIEIRA DE PAULA do 6º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunha perante o Egrégio Tribunal do Júri.

OFÍCIO Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, a CB PM RG 25703 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS do 6º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 14h50, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do TCO nº 0000895-95.2011.814.0943.

OFÍCIO Nº 143 DE 30 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara respondendo pela 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, SD PM RG 34505 LEONARDO CEZÁRIO DA SILVA do 10º BPM, SD PM RG 32385 RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA e o SD PM RG 34887 SHARLEY DA SILVA FERREIRA ambos do 21º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 08h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 22817 FLAVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES do 6º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 15h, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do TCO nº 0000015-69.2012.814.0943.

OFÍCIO Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, CB PM RG 14610 RAIMUNDO VICENTE CAVALCANTE ARAUJO, CB PM RG 24524 RONAN ALMEIDA DOS REIS e o SD PM RG 37065 RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA ambos do 6º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 14h40, a fim de participarem de audiência preliminar nos Autos do TCO nº 0000890-73.2011.814.0943.

OFÍCIO Nº 131 DE 26 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara respondendo pela 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, 2º TEN PM RG 325799 CARLOS ALEXSANDRO

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

GOMES DA FONSECA, CB PM RG 27755 MARINALDO GOMES CORRÊA e o SD PM RG 36816 JOEL SALES MORAIS JÚNIOR ambos do 6º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 10h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO N° 0126 DE 24 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito, respondendo pela 1ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 13645 ROBERTO VALE FREITAS, SD PM RG 36751 ANDERSON SÉRGIO MIRANDA DE MIRANDA e o SD PM RG 37073 FREDSON RODRIGUES DE MORAES ambos do 20º BPM, no dia 06 de março de 2012, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 0005418-43.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 158 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara respondendo pela 5ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, 1º TEN PM RG 33480 AGNALDO COSTA DE ALMEIDA do RPMONT e o CB PM RG 23367 HÉLIO DE SOUSA FREITAS do 6º BPM, no dia 07 de março de 2012, às 12h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento.

OFÍCIO N° 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2011 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 18739 LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, CB PM RG 16438 ROSIVAN DE SOUZA QUEIROZ e o SD PM RG 32495 HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO ambos do 20º BPM, no dia 07 de março de 2012, às 11h15, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 00015479520118140401.

OFÍCIO N° 0024 DE 27 DE JANEIRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito, da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 17823 EDSON CAMPOS DE LIRA e o CB PM RG 23919 GERSON DE SOUSZA RIBEIRO ambos do 20º BPM, no dia 07 de março de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0008202-49.2009.814.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **INFORMAÇÃO:**

O MAJ QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS – Comandante do CCS/QCG, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que o SD PM RG 26843 JESSÉ MEDINA DA CRUZ da CCS/QCG, que se encontrava na condição de AGREGADO, conforme BG n° 156 de 25 AGO 2008, se apresentou espontaneamente no Quartel do 4° BPM (Marabá), no dia 01 FEV 2012, para cumprir medida judicial (Processo Crime n° 125.2003.2.000003-3) deferida pelo Exm° Sr. Gabriel Costa Ribeiro – Juiz de Direito da Comarca de São Geral do Araguaia-PA, conforme Mem. N° 071/2012 – 4° BPM (Mem. N° 030/2012 – CCS/QCG).

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO:**

O MAJ QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, Encarregado do IPM de Portaria n° 012/2011/DP, designou nos termos do art. 11 do Código de Processo Penal Militar, a 3° SGT PM FEM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL da CCS/QCG, para servir de Escrivã do referido Inquérito Policial Militar, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

• **ATO DO CHEFE DO CIP:**

PORTARIA N° 001/2012/SINDICÂNCIA – CIP:

O Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7° , alínea “g” do Decreto-Lei Federal n° 1.002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) c/c art. 13, inciso VI da Lei Complementar Estadual n° 053/06, a fim de localizar e averiguar o motivo do 3° SGT PM JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES, militar inativo, não compareceu à audiência na 3ª Vara Penal de Ananindeua-PA, em virtude de ter sido procurado no endereço por si fornecido e contante no SIGPOL, conforme certidão expedida pelo CAP PM HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA respondendo pelo Comando do 9° BPM.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de Sindicância, a fim de apurar a falta e as circunstâncias do não comparecimento do 3° SGT PM JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES, e dos motivos de o mesmo não ter sido encontrado no endereço que o mesmo forneceu em seu cadastro no SIGPOL;

Art. 2° - Designar o 1° SGT PM RG 11778 ROSALVO BARREIROS **ITAPARICA** da CCS/QCG, como Encarregado da Sindicância, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3° - Fixar para conclusão dos trabalhos os prazos em lei;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL N° 030 – 10 FEV 2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PMPA
(Mem. N° 09/2012 – CIP).

ASSINA:

**CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**